



Memo. Nº 102/GAB/PMM/2022.

Maracanã-PA, 16 de agosto de 2022.

A Ilmo. Sr.

DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL
Secretário Municipal de Administração

Prezado Senhor,

Em resposta às demandas de solicitação das Secretarias Municipais, solicito a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que realizem pesquisa de preços, análise para confirmação de orçamento e os demais procedimentos com vistas à deflagração de abertura de processo licitatório e/ou dispensa de licitação, para a aquisição pretendida, atendendo assim o disposto na legislação.

A presente solicitação é justificada pela necessidade da Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura, sonorização p.a e iluminação, provenientes de eventos festivos” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Educação – Secretaria M. Cultura, Desporto e Turismo. Portanto faz-se necessário a aquisição do serviço especificado no Termo de Referência em anexo.

Consoante ao exposto, encaminhamos-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- Termo de Referência consolidado;
- Demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais;

A demanda em questão faz-se requerente também, em virtude do termino da vigência contratual relativa a este objeto.

Respeitosamente,

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

CNPJ: 04.880.258/0001-80

Endereço: Av. Magalhães Barata, N 21, Centro

CEP: 68.710-000

Cidade: MARACANÃ - PA

E-mail: licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br

2. Do Objeto:

2.1 “**Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura, sonorização p.a e iluminação, provenientes de eventos festivos**” para atender as necessidades da - Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Educação - Secretaria M. Cultura, Desporto e Turismo.

3. Da Justificativa:

3.1 A contratação do objeto licitado é de grande importância para o município, visto que, grandes eventos culturais de apelo popular são realizados anualmente neste município, o que atrai ao mesmo, várias pessoas de outras cidades paraenses e também de outros estados, a fim de desfrutarem da programação cultural local.

3.2 A cultura em suas diversas formas, espaços e elementos, a partir da prática popular, torna-se um fenômeno sociológico, cultural e educativo que pode e deve ser tratado como um fator positivo, pois, gera o desenvolvimento do município. O componente turístico e a economia criativa, se desenvolvidos de maneira adjunta e complementar, agregam valores significativos aos produtos resultantes, tanto no formato artístico como no âmbito do patrimônio cultural. Eventos como Réveillon, Carnaval, Aniversário da cidade, Festival (junino, Festival de Verão, Semana da Pátria, entre outros, vão além de uma simples festa, trata-se de uma manifestação popular que congrega públicos de diferentes classes sociais e faixas etárias e, em consequência disso, assume uma dimensão socioeconômica de grande significado para o desenvolvimento do município, gerando empregos em vários setores e renda para grande parte da população e empresas locais.



3. Detalhamento do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
108140	PALCO ABERTO I	5,000	DIA
	<i>Especificação : Palco sem cobertura medindo 18 x 16 x 18m de frente com 16m de fundo, pé direito de 4,40m, duas (02) escadas de acesso (entrada e saída), piso de compensado naval com 15mm de espessura e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Corrimão nas laterais.</i>		
108141	PALCO GRANDE	7,000	DIA
	<i>Especificação : Especificação: 16 metros de frente por 14 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas de 1,20 x 1,20, cobertura de lona.</i>		
108142	PALCO COBERTO I	10,000	DIA
	<i>Especificação : Medindo 10mx8m, com 10 metros de frente 8 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas torres de P.A Fly de 1,20 x 1,20, a estrutura em ferro. Teto de lona antichamas, escada de acesso, saída frontal, piso de compensado naval com 15 mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, fechamento lateral e cobertura de lona, incluindo house mix de no mínimo 4m x 4m.</i>		
108143	PALCO COBERTO II	20,000	DIA
	<i>Especificação : Medindo mx8m, com 6 metros de frente 6 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas torres de P.A Fly de 1,20x 1,20, a estrutura em ferro. Teto de lona antichamas, escada de acesso, saída frontal, piso de compensado naval com 15 mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, fechamento lateral e cobertura de lona, incluindo house mix de no mínimo 4m x 4m.</i>		
108144	BANHEIRO QUIMICO.	150,00 0	DIA
	<i>Especificação : Banheiro Químico individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.</i>		
108145	BANHEIRO QUIMICO P/PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	23,000	DIA
	<i>Especificação : Locação de banheiro químico individual portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.</i>		
108146	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/GUARDA CORPO	400,00 0	UNIDADE
	<i>Especificação : Em estrutura tubular metálica GALVANIZADA modulada nas demissões de 3,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetros mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para o público as divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre eles de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixa que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



108147	PLACA DE FECHAMENTO PLACA DE METAL GALVANIZADO	75,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Medindo 2m x 2,20m utilizada para fechar áreas para eventos</i>		
108168	COBERTURA EM TENDA VINILICA I	75,000	DIA
	<i>Especificação : Cobertura de 6mx6m em vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm) contra ventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.</i>		
108148	COBERTURA EM TENDA VINILICA II	35,000	DIA
	<i>Especificação : Cobertura de 10M x 10m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de ½ polegadas (48,30 mm) contra ventados em tubos metálicos devidamente entapados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço.</i>		
108149	COBERTURA EM TENDA VINILICA III	75,000	DIA
	<i>Especificação : Cobertura de 4m x 4m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de ½ polegadas (48,30 mm) contra ventados em tubos metálicos devidamente entapados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço.</i>		
108150	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA	10,000	DIA
	<i>Especificação : Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220 volts + Neutro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regulador automático de tensão e frequência (60Hz), painel de controle fácil visualização dos comandos, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, em emendas e dentro das normas da ABNT extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.</i>		
108151	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA	10,000	DIA
	<i>Especificação : Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220 volts + neutro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regulador automático de tensão e frequência (60 hz), painel de controle com fácil visualização dos comandos, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamentos de segurança e exigidos pela legislação.</i>		
108152	CAMAROTE	15,000	DIA
	<i>Especificação : Camarote medindo 2 x 3 metros, piso cm compensado de 15 mm, em estrutura metálica em tubos galvanizado, parede 2 mm, cobertura em lona antichama.</i>		
108153	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 1	25,000	DIA
	<i>Especificação : Com 01 Mesa analógica de som com 16 canais com 1 auxiliar, no mínimo 01 sistema PA (full range) com 02 caixas (15 + driver), 01 Amplificação para o sistema caso as caixas e retornos não possuam a mesma, 04 microfones, 04 pedestais, 04</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



	<i>direct boxes,01 cd player,01 mico sem fio UHF,01 Sistema de AC ATERRADO. Cabeamento necessário para interligação de todo o sistema.</i>		
108154	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 2	23,000	DIA
	<i>Especificação : Com 01 Mesa analógica de som com 24 canais com 2 auxiliar, no mínimo 01 sistema PA (full range) com 02 caixas (15 + driver) mais 02 caixas (15+ driver) mais 02 caixas sub Graves,02 Amplificação para o sistema caso as caixas e retornos não possuírem a mesma,06 microfones,06 pedestais,01 Kit de microfones para bateria,04 direct boxes,01 cd player,01 mica sem fio UHF,01 Sistema de AC ATERRADO. Cabeamento necessário para interligação de todo o sistema (microfones, instrumentos, potencias, caixas, inserto, energias e etc.).</i>		
108155	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE	15,000	DIA
	<i>Especificação : Com Mesa Digital de 32 canais (M7LC, LS9, DIGI, Sound, Graft SI) Sistema LINE ARRAY importado (D.A.S, K ARRAY, Electro Voyce., (VERTEC OU EAW) mínimo de 06 caixas por lad, SUBGRAVES (mínimo de 06 caixas por lado) Sistema de SIDE estéreo com dois Subs e duas caixas LINE ARRAY ATIVAS por lado,01 Multicabo de 48 vias,01 processador digital de caixas DBS ou BSS,01 Aparelho de CD,01 Aparelho para gravação,04 processadores de efeitos,08 canais de gate,08 canais de compressor,01 equalizador estéreo 31 bandas para inserto. Material de Palco médio porte,01 mesa digital de 32 canais (M&LC, LS9,DIGI, Sound Graft SI) com 24 auxiliares,12 equalizadores estéreos de 31 bandas,02 processador de efeitos,04 canais de gate,04 canais de compressor,01 processador digital de caixas (DBS ou BSS),02 Amplificadores de guitarra (no mínimo JAZZ CHORUS ou Meteoro vector - Caixa e Cabeçote),01 Amplificador Importado de baixo (mínimo da marca HARTKE System ou AMPEG - Caixas Originais. Sistema de monitores de retorno (D.A.S, SM 400 ou ATTACK),03 Microfones sem fio SHURE SM 58 BETA,10 Microfones SHURE SM 58,02 Kit de Microfones para baterias (SHURE PG, SHURE BETA ou AKG),10 direct - boxes,28 pedestais,08 clamps,01 sistema de AC aterrado,01 sistema de intercomunicação entre PA e Palco, cabeamento necessário para interligação de todo o sistema (microfones, instrumentos, potencias, caixas, insert, energia e etc.).</i>		
108156	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE	10,000	DIA
	<i>Especificação : Material de PA grande porte, 01 mesa digital de 48 canais (M7LC, LS9, DIGI),02 multicabos de 48 vias sendo 1 de 56 vias e outro de 48 vias,01 processador digital de caixas DBS ou BSS,01 Sistema de som LINE ARRAY importado (D.A.S, K ARRAY, Eletro Voyce, VERTEC ou EAW) mínimo de 06 caixas por lado, SUBGRAVES (mínimo de 06 caixas por lado),02 aparelhos de CD,01 Aparelho de gravação, 04 processadores de efeitos,12 canais de gate,12 canais de compressor,01 equalizador estéreo 31 bandas, para inserto Material de Palco Grande Porte,01 mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares,20 equalizadores estéreo de 31 bandas,04 processador de efeitos,04 canais de gate,04 canais de compressor,01 processadores de efeitos 12 canais de gate,12 canais de compressor,01 equalizador estéreo 31 bandas para inserto. Material de Palco grande porte,01 mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares e outras com 16 auxiliares,20 equalizadores estéreos de 31 bandas 04 processador de efeitos,04 canais de gate,04 canais de compressor,01 processador digital de caixas (DBS ou BSS),01side fill estéreo processado,01 drum fill,01sistema de monitores de retorno (D.A.S, SM 400 OU ATTACK,08 fones de ouvido com seus amplificadores,01 amplificador importado de baixo (mínimo da marca HARTKE System ou AMPEG - caixas Originais),02 Amplificadores de guitarra (no mínimo JAZZ CHORUS ou Meteoro Vector - Caixa e Cabeçote),04 Microfones sem fio SHURE SM 58 BETA,16 microfones SM 58,10 microfones condensadores SM 81,02 kit de microfones para bateria (SHURE PG,SHURE BETA OU AKG),12 direct-boxes,60 pedestais,10 clamps,01 sistema de AC aterrado,20 cabos Y para microfones,08 multicabos subsnake de 12 vias com multipino 01 sistema de front</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



	<i>fill com 08 caixas (full range),01 Sistema de intercomunicações entre PA e Palco. Cabeamento necessário para interligação de todo o sistema (microfones, instrumentos, potencias, caixas, inserto, energias etc.).</i>		
108157	SISTEMA DE LUZ - PEQUENO PORTE 08	20,000	DIA
	<i>Especificação : Canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4),01 rack de luz com 24kw no mínimo (preferência digital com sinal dmx) 01 mesa de luz com multicabo para ligar a mesma no rack (preferência mesa digital com sinal dmx),01 ac do rack com 50mts no mínimo,01 Maquina de fumaça, Extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo.</i>		
108158	SISTEMA DE LUZ - MÉDIO PORTE 24	15,000	DIA
	<i>Especificação : canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores),08 refletores PAR LED 3 watts,01 rack de luz a AVOLITE OU PILOT 2000,01 ac do Rack com 50 mts no mínimo,06 Moving Hea 575 (NEO, ACME, SGM) 01 máquina de fumaça. Extensões cabos e conectores para ligação do mesmo 50 metros de estrutura de alumínio Q30.</i>		
108159	SISTEMA DE LUZ - GRANDE PORTE 48	11,000	DIA
	<i>Especificação : canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores),12 refletores PAR LED 3 watts, 02 rack de Luz com 48 kw no mínimo digital dm. (ou 2 de 24 kw), 01 módulo de disjuntores padrão, rack com 12 canais, 01 mesa de luz digital dmx avolite pearl ou similar 512 canais no mínimo,01 ac do rack com 50 mts no mínimo,12 moving head 575 (NEO, ACME, SGM),02 maquinas de fumaça dmx com ventilador,01 splitter de 04 canais no mínimo,01 strobo de 3000w,12 refletores acl ou loco light,01 canhão seguidor hmi 1200w. Extensões cabos e conectores para ligação do mesmo 50 metros de estrutura de alumínio Q30.</i>		
108160	CARRO DE SOM - TIPO TRIO ELÉTRICO	20,000	DIA
	<i>Especificação : Caminhão de porte com 04 caixas na frente 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais sendo 08 por lado, com falantes de 15+10+ driver por caixa.</i>		
108161	PRATICÁVEIS MODULADOS PANTOGRÁFICOS	12,000	DIA



	<i>Especificação : Em estrutural de alumínio com pisos em compensado naval com 15 mm de espessura, modulados nas dimensões 2m x 1m, com altura regulável através de sistema de ajuste pantográfico variável de 0,2 a 1m. Os praticáveis deverão ter sistema de atracação de modo a que os módulos formem uma estrutura única e segura</i>		
108162	CAMARIN BASICO 1 DE 4M X 4M	5,000	DIA
	<i>Especificação : Executado sobre pisos em compensado naval de 15 mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. A estrutura deverá ser em alumínio pelo sistema octanorm ou similar, com paredes de vedação vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a mona ter gramatura mínima de 700g/m2 e filtro solar</i>		
108163	ARQUIBANCADA.	75,000	METRO
	<i>Especificação : metros seis lances, acento com acabamento, estrutura, metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2 m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento Máximo de 15 cm.</i>		
108164	BANDA MUSICAL NACIONAL	1,000	DIA
108165	BANDA MUSICAL REGIONAL	10,000	DIA
108166	BANDA MUSICAL LOCAL	15,000	DIA
108167	OUTDOORS	151,00 0	UNIDADE

5. Do Fundamento Legal

5.1 A contratação poderá ser amparada no Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Local, Prazo e Condições de Entrega de Serviço

- 6.1. A CONTRATADA prestará os serviços, objeto do Contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com as ordens de serviço emitida por ela e alinhada com o presente Termo de Referência;
- 6.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser realizado no território do município de Maracanã, no local que seja acordado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, podendo se estender para a área rural, interior desta cidade;
- 6.3. Tal objeto licitado, será prestado de forma parcelada, segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
- 6.4. Os materiais especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Secretaria Municipal de Educação, atentando sempre pela qualidade dos mesmos e o bom funcionamento;
- 6.5. Após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, a realização do serviço deverá ser feita em até 72H (setenta e duas) horas ou, dependendo da necessidade, poderá ser estendido o prazo, desde que negociado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, no horário e dia estabelecido conforme a necessidade do evento, acertado entre as partes interessadas;
- 6.6. A qualidade dos serviços prestados e do material fornecido é de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- 6.7. Qualquer eventualidade que prejudique a realização adequada do serviço, consoante às regras estabelecidas neste Termo, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito) horas, e aceito pela Prefeitura Municipal.



- 6.8. Todos os ônus com despesas relacionadas a frete, carga e descarga são inteiramente de responsabilidade do fornecedor;
- 6.9. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como, às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido;
- 6.10. O item que apresentar problemas quanto à especificação, existência de incorreções, defeitos, ou condições exigidas no processo licitatório, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização, deverá ser substituído em até 12h após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

7. Das Obrigações da Contratada

- 7.1. Ser responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- 7.2. Responder pelos produtos e/ou serviços que entregar, conduzindo-os de acordo com as normas e disposições legais, e possuir pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho;
- 7.3. Indicar um responsável para acompanhamento de toda a execução do contrato;
- 7.4. Aplicar qualidade dos serviços executados;
- 7.5. Responsabilizar-se pelas despesas com transportes, alimentação, encargos trabalhistas e outras a que tiver o funcionário executor dos serviços;
- 7.6. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas, principalmente as Licenças de Funcionamento e as Certidões Fiscais e Trabalhistas, devidamente expedidas pelos órgãos competentes, de forma ativa e em plena vigência;
- 7.7. Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a Prefeitura de Maracanã, de forma a cumprir os prazos estabelecidos e informar todos os pormenores do serviço prestado e corrigir as falhas verificadas no trabalho, sem ônus para a Prefeitura;

8. Das Obrigações da Contratante

- 8.1. Receber, conferir e controlar a fatura e a nota fiscal dos serviços que foram realizados;
- 8.2. Indicar um representante da Secretaria de Educação para acompanhamento e fiscalização do objeto contratado e
- 8.3. Pagar pelos materiais e/ou serviços realizados e entregues, após comprovação.

9. Da Fiscalização

- 9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Rescisão Contratual

- 10.1. Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;



- 10.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

11. Penalidades e Multas

- 11.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 11.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, e na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

12. Da Forma de Pagamento

- 12.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 12.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 12.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 12.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13. Declaração do Solicitante

- 13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei no 8.666/93 e suas alterações em vigor.

Maracanã-PA, 16 de agosto de 2022.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal